



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202112000309828
Nome COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA
Assunto SOLICITAÇÃO

D E S P A C H O

Trata-se de termo de referência (evento 4) cujo objeto é a aquisição de equipamentos de contrainteligência para a proteção dos ativos deste Tribunal de Justiça, no valor total estimado de R\$ 465.479,42 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (evento 40), sendo, de acordo com o Extrato de Ata de Julgamento (evento 49), declarada vencedora a empresa *Berkana Tecnologia em Segurança Ltda.*, pelo valor total de R\$ 401.800,00 (quatrocentos e um mil e oitocentos reais) referente aos itens 1 e 2 (detector de junções não lineares e kit proteção contramedidas com bloqueador de gravadores de áudio), restando deserto o item 3 (kit de ferramentas de proteção).

Instado, o Gabinete da Assessoria Militar atestou a conformidade técnica da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora (evento 46).

Compulsando os autos, observa-se que o valor da proposta vencedora ficou abaixo do valor estimado da contratação, senão vejamos:

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO
1	1	unid	Detector de junções não lineares	R\$ 247.556,09	R\$ 233.000,00

2	1	unid	Kit proteção contramedidas com bloqueador de gravadores de áudio	R\$ 185.023,33	R\$ 168.800,00
---	---	------	--	----------------	----------------

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à homologação do certame (evento retro).

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico constante do evento retro, e com fulcro no artigo 11, inciso XX, do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000, bem como na Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, tendo em vista notadamente a ata de realização do Pregão Eletrônico nº 017/2022 (evento 40), homologo o resultado obtido pela Pregoeira e autorizo a contratação da empresa *Berkana Tecnologia em Segurança Ltda.*, pelo valor total de R\$ 401.800,00 (quatrocentos e um mil e oitocentos reais).

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva, com observância à regularidade fiscal da contratada.

Após, encaminhem-se ao Gabinete Militar para providências referentes à execução contratual, bem como para manifestação quanto ao interesse, ou não, na repetição do certame em relação ao lote deserto, que deverá ser processado em autos apartados.

Ainda, expeça-se comunicação à Comissão Permanente de Licitação, unidade subordinada à esta Diretoria-Geral com a determinação de que, doravante, **todas** as solicitações de análise da conformidade das propostas sejam feitas no contexto do ambiente virtual da disputa (sistema), assegurando, dessa forma, a publicidade da licitação, além de formalizada no processo administrativo respectivo, viabilizando, dessa forma, a manifestação formal da unidade demandante, quando for o caso.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 537699846115 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202112000309828

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 31/05/2022 às 16:56

